



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



*Ofício 480*

**Ofício nº 481/2025/GAPRE**

**Uruguaiana, 17 de julho de 2025.**

**A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA**

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 599/2025** da **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 805/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Paulo Kleinubing solicita providências, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David*  
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 17 de julho de 2025.

C.I nº 599/2025 - Gabinete

**DE:** Secretaria Municipal de Saúde

**PARA:** SEGOV

**ASSUNTO:** Faz encaminhamento.

*Sr. Secretário Adjunto.*

*Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 858/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 805/2025/DLEG, encaminhar resposta do Setor de Coordenação da Odontologia desta SMS, acerca do requerimento do Ver. Paulo Kleinubing, que indica a criação do Programa "Sorrir para a vida" nas escolas municipais, ESFs e Unidades Básicas no município, conforme segue na C.I nº 283/2025 em anexo.*

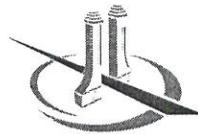
*Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.*

*Atenciosamente,*

*Ane Caroline Barreto  
Secretaria Municipal de Saúde*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I nº283 /2025

Uruguaiana, 16 de julho de 2025.

DE COORDENÇÃO DA ODONTOLOGIA

Para: Gabinete da secretaria de saúde

Assunto : Respostas de ofício do executivo 805/2025

Prezado responsável,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através desta, informar que nas nossas unidades já existam esses cuidados no município de Uruguaiana. Atendimentos odontológicos gratuitos, TODA NOSSOS ATENDIMENTOS SÃO GRATUITOS.

Campanhas de conscientização e distribuição de kits de higiene bucal nas escolas e parcerias com instituições de ensino, deve ser de conhecimento geral que realizamos saídas de esperas nas nossas estratégias com ampla frequência e também temos o PSE, programa saúde nas escolas, cujo trabalho é um indicador do ministério da saúde.

Nossas divulgações estão atreladas as mídias da prefeitura, sempre que possível fazemos as publicações nas redes.

Sendo que era o que havia para o momento.

Atenciosamente,

Henrique Nogueira Denarde

Coordenador Odontologia ESF

Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete Secretário (a)  
Recebido em 16/07/25  
Uruguaiana - RS



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 803 /2025/DLEG

Uruguaiana, 27 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica criação de programa.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 232, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação do Programa “SORRIR PARA VIDA” nas Escolas Municipais e Estratégias de Saúde de Família (ESF’s) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), no município, com objetivo de promover a saúde bucal e a conscientização dos estudantes e a população em geral sobre a relevância de cuidados com a higiene oral.

2. Justifica-se a presente Indicação devido a importância de cuidados com a higiene bucal desde a infância, portanto sugiro a criação do programa Sorrir Para Vida, que inclua as seguintes ações:

a) **Atendimentos Odontológicos Gratuitos:** Oferecer consultas, limpezas e tratamentos básicos nas Estratégias de Saúde de Família (ESF’s) urbanas e rurais, Unidades Básicas de Saúde (UBS) e escolas municipais, priorizando a população de baixa renda e crianças que muitas vezes não têm acesso a cuidados odontológicos.

b) **Campanhas de Conscientização:** Realizar palestras, workshops e distribuir materiais educativos sobre a importância da higiene bucal, prevenção de cáries, doenças periodontais e a adoção de uma alimentação saudável que favoreça a saúde oral.

c) **Distribuição de Kits de Higiene Bucal nas Escolas:** Fornecer kits contendo escovas de dentes, creme dental e fio dental para alunos da rede pública de ensino, incentivando a prática de cuidados diários com a saúde bucal.

d) **Parcerias com Instituições de Ensino:** Envolver as escolas municipais em atividades educativas que estimulem hábitos saudáveis, como competições de escovação e palestras interativas sobre saúde bucal.

e) **Mobilização da Comunidade:** Realizar mutirões de impreza bucal nos e feiras de saúde, podendo também ser itinerante com a participação da carreta da saúde, onde profissionais da odontologia possam oferecer orientações e serviços, além de orientar a população sobre a importância da saúde bucal.

f) **Divulgação em Mídias Locais:** Utilizar os meios de comunicação da cidade, como rádio, redes sociais e jornais, para informar e convidar a população a participar do evento, garantindo ampla divulgação e engajamento.

Recebido em 27/06/25  
Luis Vaz



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

3. Destaca-se que a implementação do "Programa Sorrir Para Vida" não apenas proporcionará atendimento e orientação à população, mas também reforçará o compromisso da gestão municipal com a saúde pública, especialmente no que diz respeito à saúde das crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

4. Importa destacar também, que recentemente foram aprovados e contratados, através do Processo Seletivo 181, 18 dentistas e 17 auxiliares, que atuarão em todas as Estratégias de Saúde da Família (ESF's), ou seja, a implantação do Projeto Sorrir Para Vida é plenamente possível em nossa cidade, uma vez que a Prefeitura Municipal já dispõe de profissionais qualificados em todos os bairros da cidade.

5. Diante do exposto, solicitamos que esta Indicação seja apreciada com a urgência e que se tomem as devidas providências para a realização desse importante programa para o nosso município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente